

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

Quarta-feira  
10 de novembro de 2021  
Ano XIII • Edição Nº 5082

- 16 -

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Diário Oficial do  
**EXECUTIVO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**  
**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**  
**DECRETO (Nº 39/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

OCTUBRO/2021

**DECRETO 39/2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1169 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.000,00
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>285.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>285.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>285.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	30.000,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>285.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>285.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>285.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2021.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.